REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 27/16

Declaração de utilidade pública municipal da Associação Ombro Amigo.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Ombro Amigo, CNPJ 23.871.867/0001-18, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigido pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2016.

BALBINO CARVALHO – SABÁ

JUSTIFICATIVA

A Associação Ombro Amigo, com sede na rua Padre Antônio Vieira, 110 – Capelinha, CEP; 40.395-200 – nesta Capital, é uma Associação civil, sem fins lucrativos, com atuação na área educativa, artístico e cultural, de caráter beneficente e assistencial, inscrita no CNPJ: 23.871.867/0001-18, a entidade busca sempre a melhoria da população carente e estimulando a integração e a solidariedade entre as comunidades na Cidade de Salvador. Diante dos motivos acima expostos levamos ao julgamento dos dignos pares o presente Requerimento para concessão de utilidade pública municipal da referida entidade.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2016.

BALBINO CARVALHO – SABÁ